

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 43/82

Autoriza a doação de área à RÁDIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA., desta cidade.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à RÁDIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA., desta cidade, uma área medindo 15.000m² (quinze mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de torre, sistema radiante e pátio transmissor.

A rt. 3º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01 (um) ano, estabelecido em Lei.

A rt. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.